

PORTARIA Nº 063.2, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE;

RESOLVE:

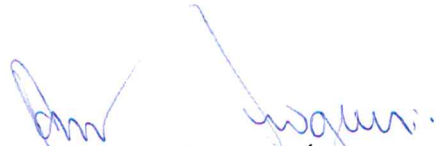
Art. 1º. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres às servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.2, DE 02 DE JULHO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Crislane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Elenilce Maciel Correia	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marcela Christina D. B. Nogueira Pereira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria de Fátima Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL